



PORTARIA G.P. N°.: 1.258, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, no mês de **OUTUBRO/2019**, ao servidor (a), **RAQUEL APARECIDA DA SILVA**, matrícula funcional nº. 101.407, ocupante do cargo de zelador, lotada no Fundo Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 06/09/2012 a 06/09/2017, no período de 01/10/2019 a 30/12/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 23 (vinte e tres) dias do mês de setembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal